



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 187/25

CONSIDERANDO que, uma das preocupações deste Vereador visa garantir o bem-estar e atendimento aos municíipes, buscando sempre melhorias para o nosso município; e,

CONSIDERANDO que, há muito anos que esta Casa de Leis vem reivindicando junto ao Poder Executivo providências visando à implantação do **Restaurante Bom Prato** (Programa de alimentação do Governo do Estado de São Paulo);

CONSIDERANDO que, a implantação do Restaurante Bom Prato, até onde sabemos, tem um importante papel social no que tange ao oferecimento de refeições a preços acessíveis, como forma de atender especialmente às pessoas de baixa renda; e

CONSIDERANDO a relevância de se trazer essa benfeitoria para a população de Votorantim, cabendo ao Poder Executivo fazer o levantamento dos municíipes de baixa renda, números de idosos entre outras informações social e econômica, e verificar a viabilidade da implantação desse programa. Feito isso, nos colocamos à disposição do Executivo para intermediar esse assunto junto ao Governo Estadual.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A atual gestão poderia iniciar junto ao Governo do Estado as tratativas necessárias visando implantar o Restaurante Bom Prato em Votorantim, visto que essa demanda depende de iniciativa do Poder Executivo?
- b) Caso a Administração tenha interesse em trazer tal benfeitoria para Votorantim, o setor competente poderia providenciar, o mais breve possível, o levantamento das informações necessárias para a implantação do restaurante?
- c) Qual o prazo necessário para o levantamento de tais informações e para requisitar oficialmente junto ao Governo do Estado, a implantação do Programa Bom Prato para Votorantim?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 17 de junho de 2025.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 17/06/2025
Presidente

DIEGO DE PAIVA NUNES
Vereador

Ronaldo Furquim de Camargo
(**Ronaldo Camargo**)
2º Secretário